



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 018/2024 de 17 de dezembro de 2024

“Dispõe sobre o cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Plano Municipal de Assistência Social - 2025”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 17 de dezembro de 2024, conforme ata nº. 013/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o valor total de R\$ 524.048,80 oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, sendo R\$ R\$ 180.000,00 para Proteção Social Básica, R\$ 49.148,80 para Proteção Social Especial de Média Complexidade e R\$ 294.900,00 para Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 2º - Aprovar a abertura do PMASWeb, para as devidas alterações.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Cajamar, 17 de dezembro de 2024.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS - biênio 2023/2025